

Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 12 -10-2021

Declaração de Voto

Fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis – IMI a Cobrar em 2022

Considerando que:

- A nossa Autarquia tem, ano após ano, arrecadado elevadas verbas de IMI, que crescem a um conjunto importante de impostos cobrados pela Autarquia, que reduzem o orçamento familiar e empresarial. Famílias e empresas continuam a realizar um grande esforço para pagarem todos os impostos diretos e indiretos, o que se agravou com a pandemia do Covid 19;
- Também é um facto que por via dos impostos municipais, a Autarquia tem normalmente montantes em caixa, que desde há muito tempo que, desde há muito tempo, rondam os 30 milhões de euros, o que significa que existe folga orçamental para baixar o imposto do IMI;
- Prevê-se que, em 2022, o IMI a cobrar pela autarquia ronde o montante de 12,5 milhões de euros;
- A proposta apresentada pelo Partido Socialista, prevê a redução de 0,34% para 0,32% para os prédios urbanos, que representará uma redução de arrecadação deste imposto a rondar os 700 mil euros;
- Se a redução deste imposto baixar para 0,30%, ou seja para o valor mínimo, conforme disposto no n.º 14 do art.º 112.º do Código do IMI, a receita Autárquica será reduzida em cerca de 1.400 milhão de euros;
- A Taxa mínima de IMI foi aplicada em 169 Concelhos no ano de 2021, para os prédios urbanos. No Algarve pelo menos 6 Concelhos optaram por cobrar 0,30%, referente à taxa mínima, nomeadamente: Vila do Bispo, Silves, Monchique, Albufeira, Alcoutim e Loulé;

- Pelas mais variadas razões os municípios referidos optaram por cobrar o mínimo permitido por lei, mas certamente todos os municípios, que assim decidiram sabem que ao tomarem essa decisão, tornaram-se mais atrativos para os investidores, para que investimentos se realizem nos seus Concelhos, quer por empresas quer por particulares;
- Com o aumento das transações imobiliárias, por força da atratividade destes Concelhos, as receitas de IMT irão subir e colmatar, ou até ultrapassar, as receitas perdidas em IMI;
- As famílias e empresas Lacobrigenses, merecem que a redução do imposto do IMI, para 0,30% seja uma realidade e seria uma medida ajustada tendo em conta, que a nossa Autarquia tem folga orçamental para tomar esta decisão;
- Por outro lado, a redução deste imposto em época pós pandemia, onde todos, empresas e famílias foram flageladas financeiramente, a deliberação da redução de IMI de 0,34% para 0,30%, permitirá a muitos Lacobrigenses titulares de imóveis uma folga nos seus orçamentos;
- Face ao exposto vamos abster-nos na proposta apresentada pela Câmara relativamente ao IMI.

Os eleitos da Lagos com Futuro na Assembleia Municipal de Lagos

12 de novembro 2021